



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Nova Lacerda

Gestão 2013/2016

LEI N°. 687/2013.

AUTORIZA CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE IMÓVEL DO MUNICÍPIO À EMPRESA G NUNES RANGEL EPP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Eu, **VALMIR LUIZ MORETTO**, Prefeito Municipal de Nova Lacerda, estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que me são conferidas por Lei, **faço saber**, que a Câmara Municipal **aprovou e eu sanciono** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar **CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO** de imóvel do Município à **EMPRESA G NUNES RANGEL EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.409383/0001-07, descrito como Lote 13, Quadra 96, Bairro São José, nesta cidade, com área de 10.723,52m² (dez mil, setecentos e vinte três metros e cinquenta e dois centímetros quadrados), com perímetro de 427,05 m, conforme Mapa anexo. Que a referida área, faz parte da Matrícula 5.976, do RGI de Comodoro, como Lote 01, Quadra 96, B. São José.

Parágrafo Único – Que a utilização do imóvel acima concedido, continuará a ser a fabricação de artefatos de argila - produtos cerâmicos.

Art. 2º - A Concessão acima autorizada será concretizada através de Contrato de Concessão de Direito Real de Uso e terá duração de quinze anos, contados a partir da subscrição do referido contrato, podendo ser prorrogada por igual período.

Art. 3º. O Concessionário ficará responsável a cumprir todas as normas e Leis vigentes ambientais, municipais, estaduais e federais.

Art. 4º - As despesas decorrentes do cumprimento da presente Lei correrão à conta do orçamento próprio do município.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Prefeitura de
NOVA LACERDA
Unidos no Rumo Certo
GESTÃO 2013 - 2016



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nova Lacerda

Gestão 2013/2016

Nova Lacerda, 16 de Dezembro de 2013.

Valmir Luiz Moretto
VALMIR LUIZ MORETTO
Prefeito Municipal



Prefeitura de
NOVA LACERDA
Unidos no Rumo Certo

GESTÃO 2013 - 2016



Prefeitura de
NOVA LACERDA
Unidos no Rumo Certo
GESTÃO 2013 - 2016

NQ



DATUM: SAD-69
M.C. 57° WGr
C.M.: 0° 39' 00,51"

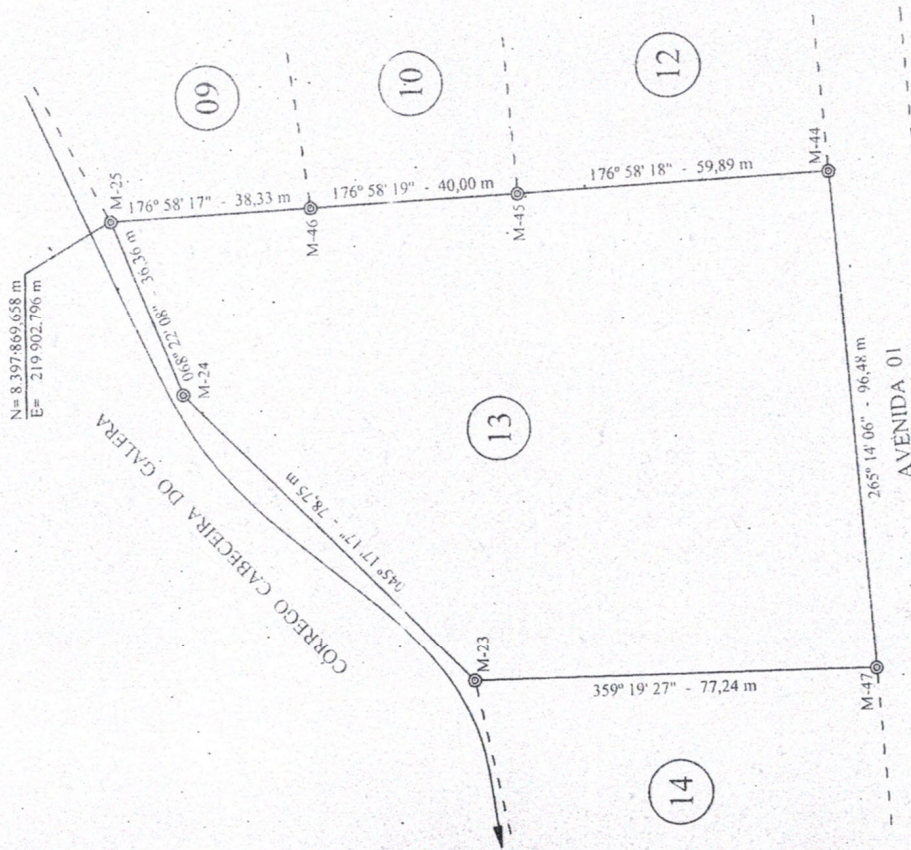
E=219.900



E=219.800

N=8.397.900

N=8.397.800

N=8.397.700



 ToposAT Engenharia	LOTE 13 - QUADRA 96 BAIRRO SÃO JOSÉ	
	BAIRRO: SÃO JOSÉ LOTE: 13 QUADRA: 96	ÁREA: 10.723,52 m ² PERÍMETRO: 427,05 m
REG. COD.: DATA: 01/03/2006	PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA MUNICÍPIO/UF: NOVA LACERDA/MT	
DESENHO: Rodrigo Guimarães	RESP. TÉCNICO:  MARCELO M. GUIMARÃES E SILVA TÉCNICO AGRIMENSOR CREA-MT 9624/TD	ESCALA: 1 : 1.500 VISTO: CONFERE:

